



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Portaria Nº 5047/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 22 de novembro de 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instalação do 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina - CEJUSC II, nos termos da Portaria (Presidência) Nº 2656/2017 - PJPI/TJPI /PRES/SECGER, de 13 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho Nº 62293/2017 - PJPI/CGJ/SECCGJ, proferido nos autos do Processo SEI Nº 17.0.000041563-4,

**R E S O L V E :**

**LOTAR** a servidora **RAIMUNDA GOMES CAMPELO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula nº 28054, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina – CEJUSC II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de novembro de 2017.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Servidor / TJPI**, em 22/11/2017, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0307560** e o código CRC **4E913585**.

17.0.000041563-4

0307560v4

**PUBLICAÇÃO**  
DJe nº 8.330 / 2017  
Disp. 22 / 11 / 2017  
Publ. 23 / 11 / 2017  
pág(s). 11

*KSR*